



**REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO
(DO SR. DEPUTADO JOSÉ MÁRIO SCHREINER)**

Requer a redistribuição do **PL 9950/2018** para análise de mérito na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR

Senhor Presidente,

Nos termos dos Arts. 141 e 41, inciso XX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei Nº 9.950 de 2018, que “Dispõe sobre a conservação e o uso sustentável do Bioma Pantanal e dá outras providências”, para que seja incluída a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR no rol das Comissões permanentes que devem se manifestar sobre o mérito deste Projeto de Lei

JUSTIFICATIVA

A referida proposição, de autoria do deputado Alessandro Molon foi inicialmente despachada para análise das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Finanças e Tributação (mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24.

O PL cria uma série de restrições à atividade agropecuária, extrapolando os limites geográficos do bioma Pantanal. A proposta rege sobre o plantio de transgênicos, sobre o exercício de determinadas atividades agropecuárias, sobre o processo de obtenção do licenciamento da atividade e proíbe a supressão da vegetação nativa para atividades econômicas, mesmo que o proprietário do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

imóvel rural tenha direito, já previsto e consolidado no Código Florestal (Lei nº 12.651/12).

Entre as áreas de atuação da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural descritas no inciso I do Art. 32, destacam-se os assuntos atinentes à agricultura, como a organização do setor rural, o planejamento agrícola, o desenvolvimento e uso da tecnologia agropecuária, a política de insumos agropecuários, o uso e ocupação da terra e a alienação e concessão de terras públicas. Todos temas diretamente ligados ao PL nº 9.950/18.

Assim, conforme dispõem os itens 1, 4 e 12 da alínea “a”, e os itens 1 e 5 da alínea “b”, do inciso I do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a redistribuição da matéria para que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural se pronuncie quanto ao impacto ao setor.

Sala da Comissão, de de 2019.

Deputado José Mário Schreiner
(DEM/GO)